



Jornal Notícias

21-03-2019

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 60963

Temática: Justica
Dimensão: 686 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/11



Lucília Gago defende Judiciária Militar e contraria antecessora

Procuradora-geral diz que ilegalidade no caso de Tancos não deve servir para pôr em causa trabalho de qualidade



Lucília Gago esteve na comissão de inquérito ao furto de material militar

INQUÉRITO A nova procuradora-geral da República recusou ontem colocar em causa o “trabalho de qualidade” da Polícia Judiciária Militar (PJM) por não ter respeitado a lei na investigação de Tancos. Lucília Gago contrariou, deste modo, a posição assumida, na véspera, pela sua antecessora Joana Marques Vidal, que questionou mesmo a existência daquela polícia.

Lucília Gago declarou, na comissão de inquérito ao furto de material militar de Tancos, que “a circunstância de ter ocorrido um facto, ainda que grave, envolvendo quadros da PJM” não lhe “permite referir que será de comprometer todo o trabalho de qualidade que a maioria dos elementos vem desenvolvendo ao longo dos anos em centenas e milhares de processos”.

“Nunca me foi reportado qualquer facto ou conjunto de factos que me permitisse fazer qualquer juízo de desvalor”, respondeu, confrontada por deputados do PSD e do CDS com declarações da sua antecessora.

Segundo Lucília Gago,

“parece óbvio” que a PJM não podia interferir num processo que estava atribuído à Polícia Judiciária.

Porém, a procuradora não é apologeta de alterações ao atual regime legal e às funções da PJM, sobretudo em resposta a casos concretos: “a circunstância de haver um ato, ainda que grave, em que não respeitou a lei, não me permite concluir por si só que esse regime deva ser objeto de alteração”.

INVESTIGAÇÃO

Denúncia anónima não foi desprezada

Lucília Gago garantiu que a investigação ao furto de Tancos mantém a pista levantada por uma denúncia anónima feita meses antes. “A existência dessa concreta denúncia anónima não é, nem foi em momento algum, desprezada”, disse, insistindo que os respetivos “conteúdo e substância” não foram “desatendidos”.

Independentemente de ser possível “uma alteração ou aperfeiçoamento do regime”, defendeu que não deve ser “imediatamente equacionável como boa esta ou aquela solução”.

SOBREPOSIÇÃO DE PAPÉIS

Já questionada pelo PS, recusou que tenha havido “descoordenação” entre a PJM e a Polícia Judiciária. “Não se trata de descoordenação. Chamemos-lhe sobreposição de papéis em termos indevidos. Em incumprimento das normas processuais aplicadas”, referiu.

Na véspera, Joana Marques Vidal foi bastante dura nas críticas à atitude da PJM. Na sua audição, sugeriu mesmo que fosse repensada a sua necessidade enquanto órgão de polícia criminal autónoma. E justificou não apenas com a ilegalidade que a PJM cometeu quando investigou por sua conta o caso de Tancos (entregue à Polícia Judiciária e ao Ministério Público) mas também com problemas como “a falta de formação” e o desconhecimento do Código de Processo Penal. ●